Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar
Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia
Cadastro Nacional da Agricultura Familiar

CAF Cadastro Nacional da Agricultura Familiar

EXTRATO COMPLETO DA UNIDADE FAMILIAR DE PRODUÇÃO AGRÁRIA - CAF

Informações

Nº UFPA: PB092023.01.000818668CAF **Situação:** ATIVA

Data da inscrição: 29/09/2023 **Última atualização:** 05/10/2023

Enquadramento PRONAF: B, V **Data de Validade:** 29/09/2026

Endereço Residencial

CEP: 58685-000 **UF/Município:** PB - Assunção

Endereço: RUA MARCONE BALDUINO DA NOBREGA

Número: Sem número **Bairro:** **Complemento:** CENTRO

Entidade responsável pela inscrição no CAF

Entidade: EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSAO RURAL E REGULARIZACAO FUNDIARIA - EMPAER

CNPJ: 33.820.785/0001-06

Cadastrador: ARIANO COSTA VILAR

Composição Familiar da UFPA

Nome	CPF	Relação de parentesco com Declarante	Mão de Obra Familiar
ELOY GOMES FERREIRA JUNIOR	**109.414.724-93**	**Pessoa responsável pela UFPA (declarante)**	Sim

Especificação da UFPA

Atividade Principal	Caracterização da UFPA
Agricultura, Pecuária e Outras atividades	Demais Agricultores Familiares

Áreas da UFPA

Área	Tipo	Local da Área	Município/UF	Responsável	Condição de Posse e Uso	Imóvel Principal
1,00 ha	Terra	Rural	Assunção/PB	ELOY GOMES FERREIRA JUNIOR	Comodatário	**Sim**

Rendas da UFPA

Renda do Estabelecimento			
Tipo de Renda	**Produção Agroecológica?**	**Produto**	**Valor (R$)**
Produção Animal	Não	Suinocultura Não Integrada - Carne	450,00
Produção Animal	Não	Avicultura não integrada Corte	400,00
Autoconsumo UFPA	Não	Ovos	50,00
Lavouras Temporárias	Não	Milho	200,00
Lavouras Temporárias	Não	Feijão	300,00

O rebate para atividades de leiteira, cafeicultura, fruticultura ou olericultura para enquadramento nas linhas do Pronaf, é aplicado automaticamente no sistema CAF e enviado às instituições financeiras. Portanto, não aparece neste extrato.

Renda Fora do Estabelecimento		
Categoria Produto	**Produto**	**Valor (R$)**
Benefícios	Programa Bolsa Família	7.200,00

Orientações

Em nenhuma hipótese a validade da inscrição no CAF poderá ultrapassar o prazo de 5 (cinco) anos para região Norte e de 3 (três) anos para as demais regiões, compreendendo, inclusive, eventuais períodos de suspensão da inscrição conforme descrito na Portaria vigente.

A renovação da inscrição no CAF será realizada mediante a apresentação da documentação obrigatória à entidade credenciada no Sistema de Credenciamento das entidades da Rede CAF e atualização dessa documentação no sistema.

Caso a renovação ou atualização da inscrição no CAF não seja realizada dentro do prazo de validade, a inscrição passará para a situação "INATIVA" até que a renovação seja efetivada.

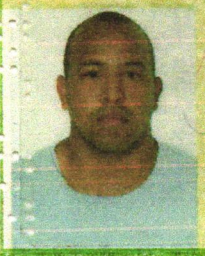
Este extrato não pode ser utilizado, para nenhum fim, como documento de comprovação de posse de terra.

Data de emissão do documento: 21/08/2026 13:39:51

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA DA PARAÍBA
NÚCLEO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME ELOY GOMES FERREIRA JÚNIOR



FILIAÇÃO
ELOY GOMES FERREIRA
MARIA IVETE DA SILVA FERREIRA

DATA DE NASCIMENTO 15/04/1994
NATURALIDADE TAPEROÁ-PB
FATOR RH ***** ÓRGÃO EXPEDIDOR SESDS-PB
OBSERVAÇÃO **********

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 109.414.724-93 DNI **********
REGISTRO GERAL 3.781.996 2ª VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 23/08/2022
REGISTRO CIVIL
CERT. NASC. Nº15907 - LIV.A16 - FLS.176 - CARTORIO TAPEROÁ/PB

T. ELEITOR	CTPS	SÉRIE	UF
042254811279	**********	****	**

NIS/PIS/PASEP	IDENTIDADE PROFISSIONAL
**********	**********
CERT. MILITAR	**********
**********	**********
CNH	CNS
**********	**********

POLEGAR DIREITO



Acácio Pereira Furtado
ASSINATURA DO DIRETOR NUCC - PB

P-183

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

energisa

ENERGISA PARAÍBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
Rua 30, Km 25 - Distrito Industrial - João Pessoa/PB - CEP 58071-660
CNPJ 09.095.907/0001-78 - Insc. Est. 16.015.231-0

Classificação: MTE - CONVENCIONAL - B1 - RESIDENCIAL - RESIDENCIAL BAIXA RENDA **Tipo de Fornecimento:** MONOFÁSICO

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS Disp: 220 Lim. mín.: 202 Lim. máx.: 231

ELOY GOMES FERREIRA JUNIOR

SITUACAO DE ATENDIMENTO: ABERTO
ASSINATURA/FEIRA: 500kWh (50,00)
ROTEIRO: 08 - 368 - 940 - 2 - 08

CPF/CNPJ/RANI: 108.[illegible]-34

CÓDIGO DO CLIENTE
5/4553173-8

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
N5260417141

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
Out / 2025	21/10/2025	R$ 30,05

NOTA FISCAL Nº 066402283 SERIE: 001
DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO: 09/10/25
Consulte pela Chave de Acesso em
https://nfe.portal.sefaz.rs.gov.br/nf3e/consulta

Chave de Acesso
[illegible]

EMITIDA EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

- Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (ESD) R$ 10,26
Importante: seu consumo de referência para o próximo ciclo após o dia 01/12/2025, o enquadramento da sua unidade consumidora será alterado, conforme determina a Lei 14.300 - marco legal da microgeração e minigeração distribuída. Seu consumo nem o forneciment de energia
- REAVISO DE VENCIMENTO: Caso a fatura não seja paga até a data de vencimento, o fornecimento poderá ser suspenso a partir de 24/10/2025
- Resolução ANEEL nº 1.000: O pagamento após o vencimento implicará na cobrança de juros e multa sobre o valor em atraso. Após 15 dias de atraso, a dívida poderá ser encaminhada para cobrança judicial, sujeita a custas e honorários advocatícios.
- Reajuste tarifário médio 13,50% (EPB) a partir de 23/06/2025 conforme REH Nº 3.516/2025
- Detectada irregularidade em seu medidor. Procure a concessionária mais próxima. Art. 171 do Código Penal Brasileiro.
- Imóvel desocupado com a energia ainda ligada.

Datas de Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº Dias	Próxima Leitura
	09/09/25	09/10/25	30	10/11/2025

ITENS DA FATURA	Unid.	Quant.	Preço unit c/tributos (R$)	Valor Total (R$)	PIS/ Cofins (R$)	Base Calc. ICMS (R$)	Aliq ICMS (%)	ICMS (R$)	Tarifa unit. (R$)
Custo de Disponibilidade				26,63	1,04	26,63	20	5,33	0,875650
Adic. B Vermelha				2,69	0,10	2,69	20	0,53	
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS									
JUROS DE MORA 09/2025				0,00	0,00	0,00	0	0,00	
MULTA 09/2025				0,00	0,00	0,00	0	0,00	
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA 09/2025				0,00	0,00	0,00	0	0,00	
TOTAL:				30,05	1,14	29,32		5,86	

CONSUMO / kWh

CONSUMO FATURADO		Nº DIAS FAT
Out/25	[redacted]	30
Set/25	0	28
Ago/25	0	31
Jul/25	0	28

Média [redacted]
*Faturamento pela menor consumo

Tributo	Base de Cálc. (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
PIS/PASEP	23,45	0,6725	0,20
COFINS	23,45	4,0188	0,94
ICMS	29,32	20,0000	5,86

RESERVADO AO FISCO
Art. 171 do Código Penal Brasileiro
EMITIDA EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo kWh
N5260417141	kWh	Único	0	0	1	0

Situação de Débitos

Sujeito a corte!

Evite o corte de energia
Pague faturas em atraso e parcelamentos
a partir de 24/10/25
Regularize o seu débito

FATURAS EM ATRASO
[illegible] R$ 0,00

CADASTRE SUA FATURA EM DÉBITO AUTOMÁTICO UTILIZANDO O CÓDIGO: 0004553173-8

ANEXO I /MODELO PARA PROJETO DE VENDA DOS AGRICULTORES FAMILIARES, EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL E SUAS ORGANIZAÇÕES

FNDE

Programa Nacional de Alimentação Escolar

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR				
Identificação da proposta de atendimento ao edital/chamada pública nº 03/2026				
I – IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES				
A – Grupo Formal				
1.Nome do Proponente Eloy Gomes Ferreira Júnior				2. CPF 109.414.724-93
3. Endereço Sitio Catolé		4. Município Assunção-PB		5.CEP 58.685-000
6. Nome do representante legal			7.CPF	8.DDD/Fone (83)9 9864-8529
9.Banco Nubank		10.Nº da Agência 0001	11.Nº da Conta 8838158-3	
B – Grupo Informal				
2. Nome do Proponente **(NÃO PREENCHER)**				
3. Endereço **(NÃO PREENCHER)**		4. Município		5.CEP
6. Nome da Entidade Articuladora			7.CPF **(NÃO PREENCHER)**	8.DDD/Fone

C – Fornecedores participantes (Grupo Formal e Informal)				
1. Nome	2. CPF	3. DAP	4. Nº. da Agência	5. Nº. da Conta Corrente

II – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC		
2. Nome da Entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO, PB	2. CNPJ 01.612.635/0001-02	3 .Município Assunção/PB
4. Endereço Rua Tereza Balduino da Nóbrega, S/N – Centro		5. DDD/Fone
6. Nome do representante e e-mail		7 .CPF

III – RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS							
	1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total	
	Eloy Gomes Ferreira Júnior	POLPA DE GOIABA	KG	1.000	R$ 13,72	R$ 13.720,00	
		POLPA DE ACEROLA	KG	600	R$ 15.41	R$ 9.246,00	
		FRANGO	KG	600	R$ 20,18	R$ 12.108,00	
		OVO	UNID	3.000	R$ 1,14	R$ 3.420,00	
						Total agricultor	**38.494,00**
Total do projeto					**38.494,00**		

IV – TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO

	1. Produto	2.Unidade	3.Quantidade	4.Preço/Unidade	5.Valor Total por Produto
	POLPA DE GOIABA	KG	1.000	R$ 13,72	R$ 13.720,00
	POLPA DE ACEROLA	KG	600	R$ 15.41	R$ 9.246,00
	FRANGO	KG	600	R$ 20,18	R$ 12.108,00
				Total do projeto:	**38.494,00**

IV – DESCREVER OS MECANISMOS DE ACOMPANHAMENTO DAS ENTREGAS DOS PRODUTOS

V – CARACTERÍSTICAS DO FORNECEDOR PROPONENTE (breve histórico, número de sócios, missão, área de abrangência)

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

Local e Data:		Fone/E-mail: CPF: 109.414.724-93 (83)998648529/eloyj530@gmail.com
	Assinatura do Representante do Grupo Formal	
Local e Data: Assunção/PB, 21/08/2026		Assinatura

ANEXO III / DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NA CHAMADA PUBLICA

Declaro, para fins de participação na Chamada Pública nº 03/2026 para, Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar visando o atendimento dos alunos matriculados na rede municipal de ensino da Prefeitura Municipal de Assunção, que devo fazer a distribuição diretamente no setor de Merenda da Prefeitura Municipal de Assunção, nos termos do edital e conforme relação constante no ANEXO 01. Declaro ainda aprovar a proposta, ter conhecimento da Lei n.º 11.947, de 16 de junho de 2009, Resolução FNDE/CD/nº26 de 17/06/2013 e Resolução FNDE/CD/nº04 de 02/04/2015 e que o(s) produto(s) que será(ão) comercializado(s) é(são) de minha produção, sendo vedada a cessão a terceiros.

Assunção – PB, 21 de agosto de 2026

Nome do Agricultor: Eloy Gomes Ferreira Júnior

Endereço do Agricultor: Sítio Catolé, Assunção/PB

Número do CPF: 109.414.724-93
Número da DAP: PB092023.01.000818668CAF

Eloy Gomes Ferreira Júnior

Assinatura do Agricultor

1. Cópia do RG
2. Cópia do CPF
3. Cópia do extrato da DAP Física